

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 668/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/516594, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAETE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.121.552/0001-26, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAETE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAETE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.121.552/0001-26, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAETE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento cito a rua Pinheiro Junior, Nº 13, RIOZINHO, CEP: 66.600-000, Bragança/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Bragança/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação da PORTARIA de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro nº , neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2024.

Renata Mirella F. G. de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1051407

PORTARIA Nº 509/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/1442683, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CURUA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.255.001/0001-70, nome de fantasia AUTO ESCOLA CURUÁ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO E MUDAR O ENDEREÇO da empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CURUA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.255.001/0001-70, nome de fantasia AUTO ESCOLA CURUÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Medianeira, Nº 390, bairro: Rui Pires de Lima , CEP: 68.193-000, Novo Progresso/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Novo Progresso/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua PORTARIA de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2251620 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1051265

PORTARIA Nº 258/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/847965, apresentado pela empresa FRANCISCO JUNIOR MIRANDA FRANCA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.106.364/0001-38 nome de fantasia CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MAB - ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa F. J. MIRANDA FRANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.106.364/0001-38, nome de fantasia CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MAB TRANSITO-EPP, com estabelecimento na Q DOZE (FL 30) Nº 11 A; Bairro - Nova Marabá, CEP:

68.507-440, Marabá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá/PA, junto ao Departamento de Trânsito , para ministrar os curso de:

I - MOOP - Condutor de Veiculos de Produtos Perigosos

ii - Condutor de Veiculos de Emergência

III - Condutor de Veiculos de Trânsporte Coletivo Passageiros

IV - Condutor de Veiculos Escolar

V - Condutor de Veiculos de Cargas Indivisiveis

VI - Transporte de Passageiro (Mototaxista)

VII - Entrega de Mercadorias (Motofretista)

VIII- Diretor Geral

IX - Diretor de Ensino

X - Examinador de Trânsito

XI - Instrutor de Trânsito

XII - Instrutor de Curso Especializado

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois anos) retroagir a última PORTARIA Nº 4681/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC de Renovação do Credenciamento desta Capacitadora.

Art. 3º Fica atribuído ao Centro de Capacitação Profissional MAB o número de registro 2830523 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de Janeiro de 2024

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1051267

PORTARIA Nº 398/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela empresa RODRIGUES & PANTOJA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.392/0001-51, nome de fantasia TERRA AUTO ESCOLA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa RODRIGUES & PANTOJA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.392/0001-51, nome de fantasia TERRA AUTO ESCOLA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV VERIDIANO CARDOSO, 847, bairro: Cohab, CEP: 68.459-606, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua ultima PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 999290 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de fevereiro de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1051279

PORTARIA Nº 845/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/200453, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARÁ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.077/0001-56, nome de fantasia CFC PARÁ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARÁ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.077/0001-56, nome de fantasia CFC PARÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 551, bairro: Bela Vista, CEP: 68.456-760, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar do vencimento de sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 331125 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de março de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1051276

PORTARIA Nº 629/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020